



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 6 de dezembro de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 7049/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 168/2019

Autoria:

MESA DIRETORA (2ª FORMAÇÃO)

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 168/2019, que altera a lei nº 10.013/2017, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara municipal de Santo André, cria e extingue cargos efetivos, extingue funções gratificadas, cria funções de confiança e cargos em comissão de livre provimento e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição: Cumpre-nos informar que, durante a confecção do Autógrafo referente o Projeto de Lei CM nº 168/2019, de autoria da Mesa Diretora, observamos:

1) No art. 17 do projeto, consta o seguinte texto:

Art. 17 O **art. 19** da Lei nº 10.013/17 e seus incisos passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 18** Compete à Coordenadoria de Comunicações Administrativas:.....”, sendo o correto Art.19.

2) Não está incluído o art. 18 no projeto.

3) Em seu Anexo IV, cita o Técnico Legislativo em Relações Públicas na Unidade da Gerência de Comunicação Institucional.

4) No art. 5º do projeto percebemos que há a duplicidade do nome Coordenadoria de Biblioteca e Registro Parlamentar, onde consideramos que o primeiro seria Coordenadoria de Biblioteca e Taquigrafia e, em sua alínea a), seria Corpo Técnico da Biblioteca e





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Registro Parlamentar.

5) Percebemos que na lei nº 10.013/17 cita, em seu art. 7º, inciso I os Núcleos subordinados à Coordenadoria de Comunicações Administrativas e que não teve alteração.

6) No art. 19 do projeto, onde está "Art. 20 Compete a Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental, colocaremos 20-A.

7) Nas 2 últimas páginas do organograma seria necessário acrescentar a Coordenadoria II – Cerimonial e Eventos subordinada à Diretoria de Administração

Diante do exposto, solicitamos superior consideração para que o autógrafo possa ser confeccionado e encaminhado.

Próxima Fase: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

